

FIM DA GREVE

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA

As discussões giraram em torno da seguinte proposta:

1. Não há acordo dos docentes com a proposta final do CRUESP na reunião de 28 de maio;
2. Convocação de assembleias setoriais para a tarde de 29 de maio;
3. Encerrar a greve e voltar às atividades normais no dia 3 de junho (2ª feira);
4. Nova Assembleia Geral dia 6 de junho (5ª feira).

Quanto ao item 3, foi apresentada uma proposta alternativa de que a deliberação do fim da greve fosse decidida em nova assembleia, dia 3 de junho (2ª feira).

A proposta original recebeu 167 votos contra 130 votos da proposta alternativa; houve uma abstenção.

ASSEMBLÉIA GERAL 06 de JUNHO (5ª feira) 12:00 h Centro de Convenções - Salão I

CRUESP: 34% EM DUAS PARCELAS

Na terça-feira, dia 29/05, na Secretaria de Ciência e Tecnologia, em São Paulo, o CRUESP retomou as negociações salariais com as seis entidades. Em três horas de discussão, das 17h00 às 20h00, não foi possível chegar a uma proposta comum.

O CRUESP decidiu rever a sua resolução de 15 de maio nos seguintes termos:

- 1. o reajuste do mês de maio será de 34%, pagos em duas parcelas; a primeira, de 11%, no quarto dia útil de junho; a segunda, de 23%, no dia 17 de junho.
- 2. os reajustes dos próximos três meses (junho, julho e agosto) serão, no mínimo, iguais à inflação do mês anterior, medida pelo índice da FIPE; se a variação do ICMS for superior à inflação, esses reajustes serão fixados de modo a manter o comprometimento com a folha de pagamentos de 91% do repasse feito às universidades;
- 3. serão realizadas reuniões mensais entre o CRUESP e as seis entidades, para a definição dos próximos reajustes mensais, de acordo com as regras acima indicadas;
- 4. no mês de agosto, em reunião com as seis entidades, o CRUESP discutirá (a) o resultado alcançado em termos da recuperação do salário real de novembro de 1990, calculado de acordo com o índice da FIPE, e (b) a política salarial até o final do ano, ficando desde já garantidos reajustes mensais no mínimo iguais à inflação do mês anterior, medida pelo índice da FIPE.

As seis entidades, embora reconhecendo o avanço nas negociações, reafirmaram a reivindicação de um reajuste de 58% em maio e de um plano de recuperação do salário real de janeiro de 1989 (para os docentes) e de janeiro de 1987 (para os funcionários não docentes), medidos pelo índice do DIEESE, e decidiram levar a proposta do CRUESP à consideração de suas assembleias.

Lista de presentes,
por Unidade, à Assem-
bléia Geral de 29/05:

IA 14
IB 14
IE 15

IEL 24
IFCH 43
IMECC 34
IQ 22
IFGW 33
IG 16
FE 43

FEF 10
FEA 10
FEAGRI 14
FECC 10
FEQ 00
FEM 15
FEE 11

FCM 26
FOP 00
CEL 13
COTUCA 02
COTIL 01
CESET 00
TOTAL 370

A ASSEMBLÉIA E A CONTINUIDADE DO MOVIMENTO

A Assembléia Geral (29/05) foi bastante concorrida (370 docentes) e representativa, tendo sido possível debater e clarear os diferentes pontos de vista que fundamentaram as propostas votadas.

A suspensão da greve após os resultados da última reunião do CRUESP (ver matéria sobre o assunto) não significa o término do movimento salarial, que deve continuar as negociações em torno dos próximos reajustes, em busca de uma política salarial adequada às necessidades dos docentes. Está claro para as entidades que o reajuste é insuficiente

e que estamos longe de considerar nossas reivindicações satisfeitas.

Há que se considerar como saldo do movimento até agora, além dos resultados em matéria salarial, uma melhora substancial na qualidade das negociações e o crescimento da mobilização em todas as universidades, em particular na UNICAMP.

Devemos nos preparar desde já para as negociações de junho e manter o tónus para o segundo semestre, que se anuncia difícil.

ESCLARECIMENTO SOBRE AS NOSSAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS

Tendo em vista alguns mal entendidos sobre as nossas reivindicações salariais, observados em reuniões com colegas e determinados principalmente pelo prosseguimento das negociações ao longo de vários meses e pelo desacordo entre o CRUESP e as seis entidades sobre os índices a serem utilizados para o cálculo dos salários reais, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

1. em razão dos impasses surgidos com o CRUESP, passamos a reivindicar um reajuste imediato capaz de recuperar o salário real de novembro de 1990 reconhecido pelo próprio CRUESP, calculado de acordo com o índice da FIPE, considerando como inflação do mês a inflação do mês anterior, medida pela FIPE, ainda de acordo com a política salarial do CRUESP, definimos a reivindicação de um reajuste de 58% para este mês de maio;
2. essa reivindicação não significa, entretanto, que concor-

damos com a adoção do índice da FIPE para o cálculo de nossos salários reais ou de nossos reajustes mensais, nem, portanto, que abrimos mão da nossa reivindicação de reconhecimento e elaboração de um plano de recuperação do salário real de janeiro de 1989 (docentes) ou de janeiro de 1987 (não-docentes), calculado pelo índice do DIEESE, o que inclui, necessariamente, as perdas posteriores a novembro de 1990 não reconhecidas pelo cálculo baseado no índice da FIPE;

Chamamos a atenção para algumas das dificuldades indicadas no primeiro parágrafo deste esclarecimento:

1. todos os meses, em função da inflação e dos reajustes, as perdas em relação ao salário de um determinado mês - e, por conseguinte, o reajuste necessário para eliminá-las - são alteradas, sem que necessariamente se alterem as nossas posições;

2. o salário real de um mesmo mês varia de acordo com o índice de inflação utilizado para o seu cálculo; o índice da FIPE, adotado pelo CRUESP, é o mais desfavorável para os assalariados, principalmente quando consideramos o ano de 1989;

3. as perdas em relação ao salário real de um determinado mês são sempre inferiores ao reajuste necessário para recuperar esse salário real, e essa diferença é tão maior quanto maiores forem as perdas; assim por exemplo, para recuperar uma perda de 20%, é necessário um reajuste de 25%, para recuperar uma perda de 50%, um reajuste de 100%.

No próximo Boletim publicaremos os dados atualizados sobre os reajustes necessários a partir de junho, para recuperar os salários reais de novembro de 90 e janeiro de 89 e outros dados econômicos importantes para o nosso movimento.

O AUMENTO DO PERCENTUAL DO ICMS PARA AS UNIVERSIDADES

A ADUNICAMP foi convidada a participar de uma reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa com o Secretário de Planejamento e Gestão Eduardo Maia, dia 28/05/91. Estava em pauta a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e uma emenda, apresentada por alguns deputados, que aumenta o percentual mínimo do ICMS repassado às universidades, de 8,4% para 10,5%. Além da ADUNICAMP e ADUNESP, estiveram presentes a ADUSP e o Reitor da UNESP, que fizeram uso da palavra enfatizando a necessidade de um maior aporte de recursos para as Universidades. Foi possível notar que as comunidades da USP e UNESP estão organizando manifestações para aprovação da emenda à LDO, cuja votação deverá ocorrer até 30/06/91.

CONGREGAÇÃO DA FCM SE OPÕE À CRIAÇÃO DO COPAS

Na penúltima reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas foi aprovada por unanimidade a proposta de criação do CAAS (Conselho de Administração da Área de Saúde), composto pelos diretores de todas as unidades assistenciais e presidida pelo Diretor da Faculdade. Esta composição é importante pois garante sua vinculação à Congregação sempre que estiver em discussão qualquer assunto relativo à ensino e pesquisa.

Imediatamente, a Reitoria vetou este Conselho e criou o COPAS (Comissão Orientadora de Políticas Assistenciais da Área de Saúde com composição "semelhante" ao CAAS, mas com uma sutil grande diferença: é presidida pelo Reitor, que designa os seus membros (inclusive um secretário-executivo) e coloca o Diretor da FCM como vice-presidente. Isso significa uma comissão não apenas não vinculada à Congregação mas acima dela, o que transforma a Faculdade, a Congregação, os departamentos em meras peças decorativas.

Em 27/05/91, a Congregação da FCM, reafirmando sua autonomia e soberania disse NÃO! Não aceita e repudia o COPAS e a intervenção na Faculdade e reitera sua proposta original: uma comissão interna à FCM, o CAAS.

Assembléia de Docentes da FCM
28/05/91